DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Paulo de Faria

DECRETO N.º 2.327, DE 12 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a convocação da 14º Conferência de Assistência Social".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implantação da política de Assistência Social no município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 14º Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 13 de junho de 2025 com o tema central "20 anos do SUAS – Construção, Proteção e Resistência".

Art. 2º A conferência terá como objetivo principal:

I – Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

II – Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas.

III – Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas as diretrizes nacionais.

Art. 3° As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 12 de junho de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO:14717943856
Assinado de forma digital por DIRCEU CASSIA FILHO:14717943856
Dados: 2025.06.12 13:46:35 -03'00'

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal de Paulo de Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

Edital Nº 10/2025 de 12 de junho de 2025

A Comissão de Atribuição designada pela Portaria Nº 01/2025 de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução Nº 01/2025 de 17 de janeiro de 2025, **convoca** os docentes PEB I - Professor de Educação Básica I, classificados de pelo Processo Seletivo Nº 01/2024 a participarem da atribuição de uma classe/aulas - Pré II (período da tarde), da CEMEI Profª. Emília Helena Pinheiro Correia, em virtude de Licença Gestante de 180 dias, da Professora Tatiane Alexandre Ferreira, que ocorrerá no dia **16 de junho de 2025, às 09h00 na sede da coordenadoria de Educação.** Todos os interessados deverão estar munidos da documentação exigida no Parágrafo 1º do Artigo 10 da Resolução Nº 01/25 de 17 de janeiro de 2025, para atribuição de salas e aulas remanescentes, conforme consta na resolução supracitada.

Paulo de Faria, 12 de junho de 2025.

Adriana Maria Coscrato da Silva
Diretor de Coordenadoria de Educação

Erika Cristina Contro Petenucci
Diretor de Escola

Sonia Oliveira Dias
Assessora Pedágogica

Elisabete Dias Furtado
Escriturária

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200